

**Despacho n.º 4326/2009**

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2008, no uso da competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, à enfermeira graduada, Susana Isabel Silva Pimentel, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Palmela, para a frequência do curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Saúde de Portalegre, no período de 1 de Novembro de 2008 a 27 de Outubro de 2009.

Para a frequência do curso, a modalidade de ausência será a tempo parcial, sendo de uma semana por mês, com o seguinte calendário: Novembro de 2008, semana de 10 a 14; Dezembro de 2008, semana de 8 a 12; Fevereiro de 2009, semana de 2 a 6; Março de 2009, semana de 9 a 13; Abril de 2009, semana de 27 de Abril a 1 de Maio; Maio de 2009, semana de 25 a 29; Junho de 2009, semana de 22 a 26; Julho de 2009, semana de 13 a 17 e semana de 20 a 24.

No período de férias escolares deverá retomar o horário normal de trabalho.

27 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

**Despacho n.º 4327/2009**

Por despacho de 20 de Novembro de 2008, do Coordenador Sub-Regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, à enfermeira graduada, Ana Paula Lopes Jesus, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de São Sebastião, para a frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, na Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus — Évora, no período de 1 de Outubro de 2008 a 31 de Março de 2009.

A modalidade de ausência será a tempo parcial, de quarta-feira a sexta-feira, num total de 21 horas semanais.

No período de férias escolares deverá retomar o horário normal de trabalho.

27 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

**Despacho n.º 4328/2009**

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2008, no uso da competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, à enfermeira graduada, Ana Isabel Jorge Neves, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, colocada no Centro Saúde de Palmela, para a frequência do curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria — 3.º Semestre, no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Católica Portuguesa, no período de 6 de Outubro de 2008 a 31 de Janeiro de 2009.

Para a frequência do Estágio, a modalidade de ausência será a tempo parcial, à segunda-feira e de quarta-feira a sexta-feira, num total de 28 horas semanais.

No período de férias escolares deverá retomar o horário normal de trabalho.

27 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

**Despacho n.º 4329/2009**

Por meu despacho de 20 de Novembro de 2008, no uso da competência delegada, foi autorizada a equiparação a bolsheiro, à enfermeira graduada, Ana Cristina Ribeiro Rodrigues Figueira, pertencente ao quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde do Bonfim, para a frequência do curso de Complemento de Formação em Enfermagem, na Escola Superior de Saúde de Portalegre, no período de 06/10/2008 a 27/10/2009.

Para a frequência do curso, a modalidade de ausência será a tempo parcial, sendo de uma semana por mês, com o seguinte calendário: Outubro de 2008, semana de 13 a 17; Novembro de 2008, semana de 10 a 14; Dezembro de 2008, semana de 8 a 12; Fevereiro de 2009, semana de 2 a 6; Março de 2009, semana de 9 a 13; Abril de 2009, semana de 27/4 a 1/5; Maio de 2009, semana de 25 a 29; Junho de 2009, semana de 22 a 26; Julho de 2009, semana de 13 a 17 e semana de 20 a 24.

No período de férias escolares deverá retomar o horário normal de trabalho.

27 de Janeiro de 2009. — O Coordenador, *Rui António Correia Monteiro*.

**Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra****Contrato (extracto) n.º 53/2009**

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo da ACSS, em 20 de Março de 2008.

Gonçalo José Félix de Matos, contratado em regime de Contrato Administrativo de Provedimento, como interno do Internato Médico de Psiquiatria (Formação Específica), com efeitos a 8 de Abril de 2008.

29 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*.

**Hospitais Cívicos de Lisboa****Maternidade do Dr. Alfredo da Costa****Aviso n.º 3001/2009**

Maria da Conceição de Pinho dos Reis, Enfermeira Graduada, a exercer funções em regime de acumulação de funções na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, cessou a referida acumulação em 16 de Janeiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Hospital Distrital de Pombal****Aviso n.º 3002/2009****Concurso interno geral de acesso para enfermeiro-chefe**

Menção a que se refere o Despacho conjunto n.º 171/2000, de 1 de Março “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto Entidade Empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na formação profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

1 — Nos termos do Decreto-Lei 437/91, de 8/11, na redacção dada pelos Decretos-Lei 412/98, de 30/12, e 411/99, de 15/10, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital, de 19 de Novembro de 2008, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro chefe do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 217/97, de 22 de Abril.

2 — Dando cumprimento ao disposto no artigo n.º 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e a Circular Informativa n.º 26, de 2 de Agosto de 2007, da Secretaria do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20088031, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, que foi encerrada por falta de candidatos.

3 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é interno geral, aberto a todos os enfermeiros detentores dos requisitos exigidos no número 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12, que estejam vinculados à função pública e visa o preenchimento da vaga anunciada e das que vierem verificar-se no prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Pombal, podendo vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a celebrar protocolo de cooperação.

5 — Conteúdo funcional — é o constante do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30/12.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais:

*a)* Os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8/11;

6.2 — São requisitos especiais:

*a)* Os estabelecidos no n.º 3 do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.